

DECRETO Nº 13.005, DE 03 DE MAIO DE 2023**SUBSTITUI MEMBROS GOVERNAMENTAIS
PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 5º e art. 9º do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º e § 7º do art. 10 da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Nº 12.926, de 13 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 062/2023/PGM, datado em 27 de Abril de 2023, da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA SOUZA DE MENEZES** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao titular **EDER DO ROSÁRIO FREIRE**, representante da Procuradoria Geral do Município, nomeado pelo Decreto Nº 12.926, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica nomeado **ELTON JUNIOR MORAES PEREIRA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à suplente **FERNANDA SOUZA DE MENEZES**, representante da Procuradoria Geral do Município, nomeada pelo Decreto Nº 12.926, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - Interino